



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que **orientarão o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e demais materiais ambulatoriais destinados a Secretaria Municipal da Saúde.**

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

2.1. Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição
1		200	RL	ALGODÃO HIDROFILO – 100% algodão macio e absorvente - rolo de 500 gramas.
2		1500	UN	ATADURA CREPON 06 CM – 22 Fios/cm <sup>2</sup> , sem desfiamento lateral – comprimento 2m em repouso largura 0,6cm, composição 65% algodão, 3% elastano e 32% poliéster, Registro ANVISA impresso na embalagem.
3		1500	UN	ATADURA CREPON 12 CM – 22 Fios/cm <sup>2</sup> , sem desfiamento lateral – comprimento 2m em repouso largura 0,6cm, composição 65% algodão, 3% elastano e 32% poliéster, Registro ANVISA impresso na embalagem.
4		1500	UN	ATADURA CREPON 15 CM – 22 Fios/cm <sup>2</sup> , sem desfiamento lateral – comprimento 2m em repouso largura 0,6cm, composição 65% algodão, 3% elastano e 32% poliéster, Registro ANVISA impresso na embalagem.
5		1500	UN	ATADURA CREPON 20 CM – 22 Fios/cm <sup>2</sup> , sem desfiamento lateral – comprimento 2m em repouso largura 0,6cm, composição 65% algodão, 3% elastano e 32% poliéster, Registro ANVISA impresso na embalagem.
6		30	FR	BROMETO DE IPRATROPIO ,BRONCODILATADOR, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO A 0,025% FRASCO COM 20ML.
7		60	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG /ML RFASCO COM 20ML.
8		15	FR	CLORIDRATO DE BROMEXINA - USO INALATÓRIO, frasco 50 ml.
9		500	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA ampola de 20MG/1ml – ampola de 1ml.
10		1500	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4mg/ml + 500mg/ml ampola 5ML.
11		50	CX	CATETER DE INFUSÃO (ABOCATH/ GELCO) 22G.cx com 10 unidades.
12		100	CX	CATETER DE INFUSÃO (ABOCATH/ GELCO) 24G.cx com 10

Handwritten signature or initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

				unidades.
13		1000	AMP	CIMETIDINA 150MG/ml – ampola 2 ml.
14		100	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML ampola de 1ml.
15		1000	AMP	POLIVITAMINICO SEM MINERAIS Cada ampola contém: Palmitato de Retinol (Vitamina A) (DCB 1091.03-4) ... 10.000 UI Colecalciferol (Vitamina D) (DCB 0343.02-1) ... 800 UI Riboflavina 5-Fosfato sódica equivalente a .. 5 mg De Riboflavina (Vitamina B2) (DCB 1092.02-2) Ácido Ascórbico (Vitamina C) (DCB 0074.01-2) .. 500 mg Nicotinamida (Niacinamida) (DCB 0881.01-5).. 100 mg Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) (DCB 1008.02-3).. 15 mg Dexpantenol (Pantenol) (DCB 0386.01-4).. 25 mg Acetato de Tocoferol (Vitamina E) (DCB 1218.02-6).. 50 mg Veículo estéril q.s.p. ... 10 ml
16		300	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML – ampola 2ml.
17		50	AMP	GLICOSE 50% INJETAVEL 10ML.
18		200	KIT	OMEPRAZOL 40ML + SOLUÇÃO DILUENTE PARA OMEPRAZOL 40MG 10ML.
19		40	AMP	MORFINA 10MG/ML – ampola 1 ml.
20		400	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - Composição: Máscara filtrante para partículas e gotículas no ar, confeccionadas em três camadas externas de TNT e interna em microfibras 100% polipropileno, utilizando como matéria prima o tecido TNT com acabamento em toda extremidade, isenta de substância fibra de vidro, com clip nasal em arame plastificado.cx com 50 unidades
21		20	CX	SCALP 21G Dispositivo para administração de medicamentos/soluções, retirada de sangue arterial ou venoso. composição: tubo flexível confeccionado em pvc; agulha em aço inox; nisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. fio de ligação da agulha com a conexão em pvc, flexível e transparente; conexão rígida, leve e de pequenas diimensões, com tampa rosqueada, tipo luer lock; aletas para fixaçãocolorida que identifica o calibre da agulha; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; embalados individualmente preservando a integridade do produto; agulha siliconizada.cx com 100 unidades.
22		1200	UN	EXTENSOR PARA OXGÊNIO Tubo extensor para aspiração cirúrgica e de secreção ou para administração de gases (oxigênio, ar). Conectores nas extreminades para daptação ás linhas de vácuo ou frascos coletores. Tubo extensor de pvc atóxico - siliconizado. conectores flexiveis nas extremidades. Acabamento em pvc siliconizada. Comprimento : 2 metros. Esterilizado por radiação gama. Estéril. Atóxico. Apirogênico.
23		300	UN	FITA TESTE DE GLICEMIA – Accu-Chek Active Apresentação Frascos com 10, 25 ou 50 tiras de teste Especificação Resultados precisos em 5 segundos



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

				<p>Volume da amostra: 2 µl . Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal .OBS: TODOS OS APERELHOS UTILIZADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE SÃO APARELHOS DA ACCU-CHEK,OUTRAS MARCAS E MODELOS SOMENTE SERÃO ACEITOS MEDIANTE COMODATO DE APARELHOS COMPATÍVEL COM A MARCA OFERECIDA.</p>
24		500	UN	<p>COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA- Utilizada para absorver líquidos durante processos e curativos, além de limpar superfícies de tecidos, instrumentos e outros materiais durante os procedimentos médicos, hospitalares, odontológicos, ambulatoriais e laboratoriais.Também é indicado como vetor de aplicação de medicamentos tópicos .Dimensões:25 x 28 cm.</p>
25		1500	PAC	<p>GAZE 13 FIOS 10X10 CM C/ 500 UNID – Oito camadas, cinco dobras, alto poder de absorção, 100% algodão 13 fios/cm<sup>2</sup> aberta 20,0cm x 40,0cm; fechada 10,0cm x 10,0cm, conforme NBR 13843/2009 e Portaria 106/2003 – INMETRO, peso liquido mínimo 900gr por pacote ou 1,80g/unid.</p>
26		100	UN	<p>BOTA DE UNNA- Bandagem não aderente, impregnada com Óxido de zinco, glicerina, petrolato branco, óleo de castor (rícino) gomas (acácia).Características: Indicada para terapia de contenção; também no tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático; não aderente; ajuda na cicatrização e hidratação da ferida.</p>
27		500	UN	<p>ESCOVA PARA ASSEPCIA COM CLOREXEDINA 2% escova para assepsia com clorexidina 2% degermante. Embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. Dupla Face. Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus . É indicado para anti-sepsia da pele, mão e antebraços; antisséptico tópico da pele no pré-operato</p>
28		300	PAC	<p>LUVA DESCARTAVEL ESTERIL - desenvolvida para a proteção dos profissionais da saúde em procedimentos hospitalares. Por serem estéreis conferem segurança na utilização e podem, portanto, serem utilizadas em procedimentos ginecológicos/ proctológicos. Estéril; fabricada em polietileno; transparente; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. pacote com 100 unidades</p>
29		50	PAR	<p>LUVA ESTERIL 6,5- INDICAÇÃO: desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais de Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospstais, consultórios e clinicas. Características; Esteril. Fabricada em látex natural. formato anatômico. Aantiaderentes. Lubrificada com pó bio-absorvível. Aprovado pelo ministério do trabalho (C.A.) Átoxica e apirogênico. Descartavel de uso unico</p>
30		100	PAR	<p>LUVA ESTERIL 7,0 - INDICAÇÃO: desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais de Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospstais, consultórios e clinicas.</p>



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

				Características; Esteril. Fabricada em látex natural. formato anatômico. Aantiaderentes. Lubrificada com pó bio-absorvível. Aprovado pelo ministério do trabalho (C.A.) Átoxica e apirogênico. Descartavel de uso unico
31		250	PAR	LUVA ESTERIL 7,5- INDICAÇÃO: desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais de Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clinicas. Características; Esteril. Fabricada em látex natural. formato anatômico. Aantiaderentes. Lubrificada com pó bio-absorvível. Aprovado pelo ministério do trabalho (C.A.) Átoxica e apirogênico. Descartavel de uso unico
32		350	PAR	LUVA ESTERIL 8,0 - INDICAÇÃO: desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais de Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clinicas. Características; Esteril. Fabricada em látex natural. formato anatômico. Aantiaderentes. Lubrificada com pó bio-absorvível. Aprovado pelo ministério do trabalho (C.A.) Átoxica e apirogênico. Descartavel de uso unico
33		1000	UN	MASCARA HOSPITALAR N95 - devera constar na embalagem externa descrição de proteção para bacilo da tuberculose. Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, particulas e vapores tóxicos e, dessa forma proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profssionais da area da Saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análise clínica /patológicas ou em outras situações que haja a emissão de particulassou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde. Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis). Não estéril fabricada em nãotecido; possui 6 camadas; atóxica apirogênica; aprovada pelo ministério do trabalho; Descartável e de uso único.
34		60	UN	SONDA FOLEY Nº 14 -- Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Uso: único.
35		15	UN	ESFIGNOMANÔMETRO - Verificado e aprovado pelo INMETRO; Manguito e pêra em PVC; Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de metal; Estojo para viagem.
36		15	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO - Auscultador com cabeça dupla construído em Aço Inox com acabamento polido, diâmetro do diafragma de 4,4 centímetros, construídos e epóxi e fibra de vidro, tipo do Diafragma sintonizável, diâmetro do Sino 3,2 centímetros Olivas em Nano Silicone, haste com acabamento polido, tubo em Y Único em PVC comprimento total de 78 centímetros e registro na ANVISA.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

37	15	UN	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL TIPO PISTOLA - Medição de temperatura em Graus Celcius, distância para medir a temperatura de 2 à 5 cm. Tempo de medição 1 segundo, acompanhada com carga de pilhas AAA (palito).
38	500	RL	SACO PLASTICO TRANSPARENTE – Uso em cuba rim para curativos. Apresentação em bobinas picotada com aproximadamente 500 unidades. Aproximado 35cmX49cm, mínimo 15 litros.
39	100	UN	SACO PLASTICO LEITOSO PARA MATERIAL INFECTANTE - Saco de Lixo Infectante com 100und oferece uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda no fundo do saco de lixo hospitalar infectante é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Característica do saco de lixo hospitalar: Composição: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Capacidade: 30 litros. Embalagens: 100 unidades. Produto fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009.
40	500	UN	SACO PLASTICO LEITOSO PARA MATERIAL INFECTANTE - Saco de Lixo Infectante com 100und oferece uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda no fundo do saco de lixo hospitalar infectante é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Característica do saco de lixo hospitalar. Composição: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Capacidade: 50 LT. Embalagens: 100 unidades. Produto fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009.
41	20	GAL	SABONETE LIQUIDO - limpeza das mãos para ambientes que exigem higienização eficiente, galão 5 litros
42	10	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA, - em madeira, Descartável. Formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, Pacote com 100 peças.
43	50	AMP	ADRENALINA-EPINEFRINA - 1MG/ML. IM/IV/SC. INJETÁVEL 1 ML
44	1000	AMP	COMPLEXO B 2 ML
45	100	UN	PROMETAZINA ENDOVENOSO- 25 MG/ 2 ML.
46	20	UN	FITA MÉTRICA COM 1,5 M, 2 CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 95% PVC E 5% FIBRA DE VIDRO.
47	50	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL -IM/IV -2ML
48	100	BG	SULFADIAZINA DE PRATA - 10 MG/G 50 GRAMAS.

3. DA JUSTIFICATIVA



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A realização de processo de licitação deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade em dar aporte e condições de desenvolvimento do trabalho realizado nas Unidades de Saúde Municipal.

Tal aquisição se faz necessária, devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde, o município buscando a melhoria constante no atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que procuram as unidades de saúde. Ainda, os equipamentos ora pleiteados, serão utilizados para a substituição dos existentes, tendo em vista estarem depreciados pelo longo período de utilização e/ou inexisterem nos locais assistidos.

As aquisições dos equipamentos, materiais e medicamentos a ser licitado destinam-se ao Centro de Saúde e Postos de Saúde, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria nos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### **4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO**

3.

4.

**4.1.** A entrega deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal da Saúde, em quantidades, datas e horários a serem definidos, juntamente com a nota fiscal. O local para entrega deverá ser na Rua 21 de Abril, 152, Bairro centro, Frederico Westphalen, no horário das 08hs até as 11hs e das 13hs as 16:30hs, de segunda-feira a sexta-feira.

**4.2.** O prazo de entrega dos produtos, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

**4.3.** O recebimento dos produtos será efetuado pelo Sr. Rafael Girardello Bureseska, do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde ou por servidor devidamente designado para esta função.

**4.4.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

**4.5.** Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os produtos/materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**4.6.** Será avaliado o acondicionamento dos produtos/materiais, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados vencidos ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

**4.7.** A contratada ficará obrigada a substituir os produtos recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** São responsabilidades da contratada:

a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos produtos.

b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais/equipamentos/medicamentos.

c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.

d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade e validade dos materiais/equipamentos/medicamentos.

6



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos medicamentos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência ;
- h) entregar os materiais/equipamentos/medicamentos no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os produtos recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.

## **6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

### **6.1. São responsabilidades do Município:**

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos materiais/equipamentos/medicamentos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos;
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, conforme art. 65, §1º da Lei 8.666/93;

## **7. DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o Sr. Rafael Girardello Bureseska, do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:**

4  
5  
6  
7  
8

**8.1.** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

**8.2.** Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

**8.3.** Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

**8.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## **9. DA QUALIFICAÇÃO**

**9.1.** Declaração de que o prazo de validade dos medicamentos/materiais/insumos é de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto;

**9.2.** Licença Sanitária estadual ou municipal, conforme o caso, ou documento que comprove sua dispensa;

**9.3.** Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante da licitação - AFE, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ativa e válida. Em se tratando de material ambulatorial, caso o proposto seja dispensado da AFE, deverá ser apresentado cópia autenticada do ato que isentou o produto de tal documento;

**9.4.** Certificado de Registro dos Produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, (em se tratando de material ambulatorial - caso seja necessário o registro, o mesmo deverá ser apresentado sob pena de desclassificação do item solicitado, devendo ser apresentado, preferencialmente numerado e destacado (grifado com marca texto), com o item na sequência numérica que está na proposta financeira; (caso seja dispensado deverá ser apresentado cópia autenticada do ato que isentou o produto de tal documento).

**Observação:** Será aceito protocolo de renovação de registro desde que atenda ao previsto no art. 12, § 6 da Lei nº 6.360/76.

**9.5.** No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para atender o objeto licitado, devendo ser pertinente com as exigências constantes do edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Tais Candaten  
Sec. Mun. da Saúde  
Frederico Westphalen - RS

**Tais Candaten**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

